



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1493/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.030500/2020-70

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

EMENTA: Prorrogação do projeto de pesquisa/Alocação de carga horária

O Diretor-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto/Campus/Núcleo em reunião realizada no dia **24/09/2020**,

**RESOLVE:**

APROVAR a prorrogação do projeto de pesquisa intitulado: **“OBSERVATÓRIO DO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO”**, a ser executado no período de prorrogação de **julho de 2020 a junho de 2022**,

APROVAR a participação do **Prof. Carlos Augusto da Silva Souza** para exercer a função de **coordenador** do projeto acima citado com alocação de **20 horas da carga horária** para o período de **julho de 2020 a junho de 2022**,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2020 19:53)*  
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO  
Matrícula: 1152899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1493**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **f9257cd210**